

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Gabinete do Secretário

Portaria SMDST N° 018, de 06 de Setembro de 2023.

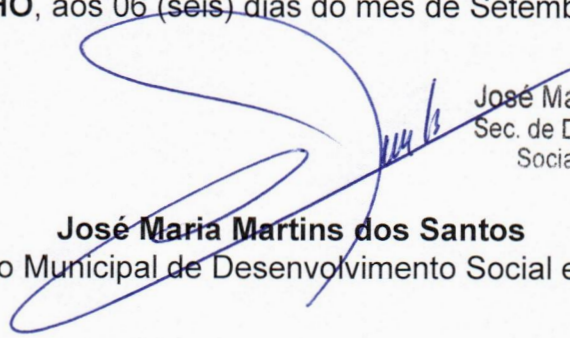
“Tornar sem efeito a Portaria N°010 de 28 de Março de 2022”.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n°095, de 04 de Abril de 2023.

RESOLVE:

- I- **TORNA SEM EFEITO** a Portaria N° 010 de 28 de março de 2022, que designa servidora para responder pela função de Diretora do Departamento Pessoal.
- II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01(um) de Abril de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de 2023.


José Maria M. Santos
Sec. de Desenvolvimento
Social e Trabalho

José Maria Martins dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho